

RESOLUÇÃO Nº. 6 (seis)

Fixa o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal.

A Camara Municipal de Delfinopolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º.- São fixados em Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais e Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) também mensais, respectivamente, o subsídio e a verba de representnação do Prefeito Municipal .

Paragrafo unico:- O subsídio e a verba de representação a que se refere o presente artigo vigorarão para todo o período do mandato e não poderão ser modificados no curso do mesmo.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor em 1º. de janeiro de 1951.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1950.

Agencio Alves Selyado
Jose Lemos
Jose Inacio de Almeida